



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00179/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora Luciana Carvalho da Silva.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 79, inciso IX, da Lei nº 40/90 (RJU);

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIANA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Prêmio pelo período de **03 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A licença será usufruída no período de **01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 30/04/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600179A